

Edital 01/2019

ATENÇÃO

Os **Prováveis Concluintes do semestre 2019.1** devem comparecer a Divisão de Apoio ao Colegiados – DIACOL, no período de **31 de maio de 2019 até o dia 01 de julho de 2019**, a fim de abrir os processos de *Avaliação Curricular e de Aproveitamento de Atividades Complementares – ACC*. O *Aproveitamento de Atividades Complementares* deve ser protocolado via **SIGAA**, tomando como base a **Resolução CONAC 003/2019-REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA em seu Capítulo V, que trata da responsabilidade do discente artigo 7º**. A não abertura dos referidos processos impossibilitará a colação de Grau nas datas apresentadas no Calendário Acadêmico de 2019.1. Com o propósito de evitar tais transtornos, a Coordenação deste Colegiado solicita aos Prováveis Concluintes do semestre 2019.1 que cumpram com o período estipulado para a abertura dos referidos processos.

Amargosa-BA, 30 de maio de 2019.

Prof.Dr.Jorge Fernando Silva de Menezes
Coordenador do Colegiado de Licenciatura em Química-CFP/UFRB